

EDITAL N.º 209/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

NOTIFICAÇÃO DA PENHORA/CITAÇÃO PESSOAL

Bruno Mouco, Diretora do Departamento de Finanças e Património e Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Oeiras.

Faz público que, nos termos dos artigos 192.º n.º 2, 5 e 6 do Código de Procedimento e Processo Tributário, se procedeu à penhora dos direitos depositados na conta n.º 0018000325480948020, do Banco SANTANDER, em nome de Carlos Manuel Marafusta Machado NIF 190958650 com última residência conhecida na Rua Sacrovir Moreira, 31 - BARCARENA, 2730-287 - BARCARENA, no valor de €830,10 tendo no ato da penhora sido nomeada fiel depositária a entidade bancária.

Este valor não é definitivo, na medida em que os juros de mora continuam a vencer-se à taxa. As custas são liquidadas em função da fase processual.

Poderá, querendo, apresentar reclamação para o Tribunal Administrativo e Fiscal competente (artigo 276.º do CPPT) no prazo de 10 dias a contar da presente notificação.

Caso não o tenha sido anteriormente, deverá então considerar-se citado, no âmbito do processo executivo aqui identificado.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N.º Certidão	Data Emissão	Entidade Emissora	Data Início Juros	Fatura/Aviso	Descrição (Tributo e Período da Dívida)	Valor
2017/21206	11-12-2017	SIMAS	02-10-2017	/81983234/2017	Consumo de água - Fatura nr. 81983234 - Junho de 2017	263,62 €
+ descrição: Água	263,62 €					
2018/13	02-01-2018	SIMAS	24-10-2017	/10600497/2017	Consumo de água - Fatura nr. 110600497 - Outubro de 2017	104,67 €
+ descrição: Água	104,67 €					
2018/15	02-01-2018	SIMAS	23-10-2017	/71996143/2017	Consumo de água - Fatura nr. 71996143 - Julho de 2017	85,82 €
+ descrição: Água	85,82 €					
2018/18	02-01-2018	SIMAS	24-10-2017	/10600495/2017	Consumo de água - Fatura nr. 110600495 - Agosto de 2017	83,21 €
+ descrição: Água	83,21 €					
2018/22	02-01-2018	SIMAS	24-10-2017	/10600496/2017	Consumo de água - Fatura nr. 110600496 - Setembro de 2017	72,74 €
+ descrição: Água	72,74 €					

Assim, nos termos e para os efeitos dos artigos 189.º e 190.º, do Código de Procedimento e Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.433/99, de 26 de Outubro, fica V. Exa.


CITADO, na qualidade de executado, de que se encontra pendente, neste Serviço, o processo de execução fiscal nº22183 / 2017 e APS, instaurado em 12-12-2017.

Deverá, no prazo de 60 dias (30 + 30) após a presente citação, proceder ao pagamento da dívida exequenda e acrescidos (custas e juros legais), que ascende ao valor de €830,10 (OITOCENTOS E TRINTA EUROS E DEZ CÊNTIMOS) podendo no mesmo prazo requerer o pagamento em prestações nos termos do artigo 196.º, a dação em pagamento nos termos do 201.º, ou deduzir oposição com os fundamentos previstos no artigo 204.º, todos do CPPT.

Decorrido o referido prazo sem que a dívida exequenda e acrescidos tenham sido pagos, ou tenha sido prestada garantia que suspenda a execução nos termos dos artigos 169.º e 199.º do CPPT, prosseguirá o processo os seus trâmites legais.

Oeiras, 10-05-2022

O Diretor do Departamento de Finanças e Património


(Dr. Bruno Mouco, por Despacho n.º 118/GP/2021 de 21 de Dezembro)

Nota: O pagamento devido poderá ainda ser efetivado diretamente neste Serviço de Execuções Fiscais, nos dias úteis das 9:00H às 16:30H, podendo em alternativa ser o mesmo efetuado através de Cheque emitido à ordem do Município de Oeiras, Vale Postal (com a identificação expressa do Nome e NIF do executado), e bem assim por Transferência Bancária para o IBAN: PT50 0035 0549 0000 0191 5327 1 transferências internacionais **BIC SWIFT: CGDIPTPL** IBAN: PT50 0035 0549 0000 0191 5327 1, **sendo que nesta modalidade é imprescindível o envio do comprovativo do pagamento por fax (214408794) ou e-mail (execucoes.fiscais@oeiras.pt), indicando também o nome completo, e o número de identificação fiscal do executado, sob pena do mesmo não ser considerado.**